

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 934/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 2º, § 7º do ato PGJ n. 047/2023, que prevê a criação de Comissão para acompanhar o programa de Aprendizagem, vinculada ao Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (Caopije), devendo ser integrada preferencialmente por psicólogo, assistente social e pedagogo, além de outros servidores;

**CONSIDERANDO** o teor do e-Doc n. 07010612295202396,

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR Comissão para acompanhar o programa de Aprendizagem no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO).

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados para comporem a referida Comissão, conforme exposto a seguir:

I - **ELAINE AIRES NUNES CARDOSO** - Matrícula n. 10188335;

II - **GABRIELA HAEFFNER** - Matrícula n. 122003;

III - **LAILYLAURA PEREIRA DE ARAÚJO** - Matrícula n. 111931901;

IV - **SILVIA MARIA ALBUQUERQUE SOARES** - Matrícula n. 87708;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 17 de outubro de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**

Procurador-Geral de Justiça